



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2181/2022
De 10 de NOVEMBRO de 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do executivo e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e com fundamento da lei 862/2022, Art. 1º de 10 de novembro 2022.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05 – Sec. De Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01-Assistência média Geral
Funcional Programática.....	10.3010007.1002 -Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	4.4.90.52.00 – Veículo e Material Permanente
Destinação de Recursos	02.300.0002 – R\$ 91.000.00
Ficha.....	155
Processo	48/2022

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Assistência Social
Unidade Executora.....	02.08.02- Fundo Mun. De Assistência Social
Funcional Programática.....	08.2440012.2008 – Fundo municipal Assistência Social
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	02.100.0001 – R\$ 15.000,00
Ficha.....	255

18



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2181/2022
De 10 de NOVEMBRO de 2022

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Assistência Social
Unidade Executora.....	02.08.02- Fundo Mun. De Assistência Social
Funcional Programática.....	08.2440012.2008 – Fundo municipal Assistência Social
Categoria Econômica.....	3.3.90.36.00 – Outros Ser. P. Física
Destinação de Recursos	02.100.0001 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	245

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Assistência Social
Unidade Executora.....	02.08.02- Fundo Mun. De Assistência Social
Funcional Programática.....	08.2440012.2008 – Fundo municipal Assistência Social
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	02.100.0001 – R\$ 15.000,00
Ficha.....	250

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Assistência Social
Unidade Executora.....	02.08.02- Fundo Mun. De Assistência Social
Funcional Programática.....	08.2440012.2008 – Fundo municipal Assistência Social
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	02.100.0001 – R\$ 15.000,00
Ficha.....	256

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05 – Sec. De Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01-Assistência média Geral
Funcional Programática.....	10.3010007.2030 – Programa Samu
Categoria Econômica.....	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica
Destinação de Recursos	05.300.0001 – R\$ 46.000,00
Ficha.....	190
Processo	

JP



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2181/2022
De 10 de NOVEMBRO de 2022

TOTAL R\$: 192.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, ocorrerão por conta de emendas parlamentares destinadas a este ente público para o exercício de 2022 e ainda com o excesso de arrecadação a verificar no presente exercício e em conformidade com artigo 43, § 2º, incisos II da Lei Federal 4.320/64. A saber:

Excesso de arrecadação e emendas parlamentares destinadas a este Ente Público **TOTAL R\$: 192.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 10 de novembro de 2022.

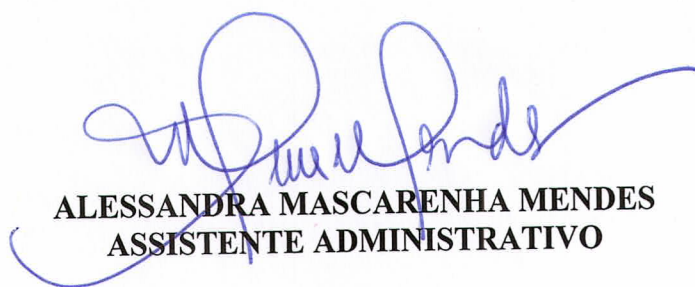

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2181/2022
De 10 de NOVEMBRO de 2022

Publicada e registrada no livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, aos quinze dias do mês de setembro de 2022.



ALESSANDRA MASCARENHA MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO